

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curuá
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Registro de Preços Eletrônico - 001/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/02/2022 18:44	18/02/2022 19:00	25/02/2022 06:00	02/03/2022 08:00	02/03/2022 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/02/2022 - 20:33	Quanto ao item 10.2.4 a.1) e c), respectivamente;	-

Caso seja anexado ao atestado nota fiscal onde contém os itens obrigatórios, será considerado como válido?
A dispensa de Licença Municipal de Vigilância Sanitária será considerada válida?

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	8,05	96.500	-	L	Homologado
0002	DIESEL S 500	7,07	86.700	-	L	Homologado
0003	DIESEL S10	6,97	107.900	-	L	Homologado
0004	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	36,80	2	-	L	Homologado
0005	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W40	38,25	141	-	L	Homologado
0006	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50	25,87	880	-	L	Homologado
0007	ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5-90	35,98	26	-	L	Homologado
0008	ÓLEO LUBRIFICANTE GL-5-140	31,35	2	-	L	Homologado
0009	ÓLEO 2T	28,60	488	-	L	Homologado
0010	OLÉO 2T NAÚTICO 1 LT	34,04	100	-	L	Homologado
0011	ÓLEO ATF HIDRÁULICO	33,21	50	-	L	Homologado
0012	FLUIDO DOT-3 500 ML	27,08	170	-	L	Homologado
0013	FLUIDO DOT-4 500 ML	29,69	149	-	L	Homologado
0014	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -90, BALDE 20L	556,70	32	-	BD	Homologado
0015	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE GL-5 -140, BALDE 20L	553,85	26	-	BD	Homologado
0016	ÓLEO LUBRIFICANTE CG-4, 20W40, BALDE 20L	448,52	2	-	BD	Homologado
0017	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, BALDE 20L	492,92	120	-	BD	Homologado
0018	ÓLEO LUBRIFICANTE CH-4, 15W40, BALDE 20L	484,07	165	-	BD	Homologado
0019	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68, BALDE 20L	467,60	121	-	BD	Homologado
0020	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, BALDE 20L	435,08	16	-	BD	Homologado
0021	ÓLEO GRANS HR 10W, BALDE 20L	570,52	2	-	BD	Homologado
0022	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20KG	561,65	15	-	BD	Homologado
0023	GRAXA CHASSI, BALDE 20KG	458,90	5	-	BD	Homologado
0024	ARLA 32, BALDE 20L	132,22	6	-	BD	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20
2	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66
3	RIBEIRO MOREIRA LTDA	08.701.893/0001-04
4	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/02/2022	edital.pdf
17/03/2022	RESPOSTA DA PREGOEIRA AOS RECURSOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/03/2022 - 13:45	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/03/2022 - 13:45	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,5,7,9,10 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/03/2022 - 13:45	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,8,11,12,13,15,16,17,20,21,22,23,24 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/03/2022 - 13:45	Negociação aberta para o processo 001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,18,19 do processo 001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/03/2022 - 13:48	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 15:50.
02/03/2022 - 18:20	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 18:40, encerrando às 18:45:00.
02/03/2022 - 18:55	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 19:15, encerrando às 19:20:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Gasolina comum	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	IPIRANGA	IPIRANGA	8,00	96.500	772.000,00
0002	Diesel S 500	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	IPIRANGA	IPIRANGA	6,71	86.700	581.757,00
0003	Diesel S10	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	IPIRANGA	IPIRANGA	6,62	107.900	714.298,00
0004	Óleo lubrificante SAE 40	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	36,70	2	73,40
0005	Óleo lubrificante SAE 15 W40	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	26,83	141	3.783,03
0006	Óleo lubrificante SL 20W50	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	25,80	880	22.704,00
0007	Óleo lubrificante GL 5-90	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	35,90	26	933,40
0008	Óleo lubrificante GL-5-140	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	31,30	2	62,60
0009	Óleo 2t	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	27,17	488	13.258,96
0010	Óleo 2t Náutico 1 LT	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	32,33	100	3.233,00



0011	Óleo atf hidráulico	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	33,01	50	1.650,50
0012	Fluido dot-3 500 ml	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	27,07	170	4.601,90
0013	Fluido dot-4 500 ml	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	29,68	149	4.422,32
0014	Óleo lubrificante sae GI-5 -90, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	556,69	32	17.814,08
0015	Óleo lubrificante sae GI-5 -140, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	552,00	26	14.352,00
0016	Óleo lubrificante CG-4, 20W40, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	440,00	2	880,00
0017	Óleo lubrificante sae 40, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	492,00	120	59.040,00
0018	Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	483,00	165	79.695,00
0019	Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	467,00	121	56.507,00
0020	Óleo de transmissão automática e direção hidráulica, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	435,00	16	6.960,00
0021	Óleo grans hr 10w, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	570,00	2	1.140,00
0022	Graxa para rolamento, balde 20kg	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	561,00	15	8.415,00
0023	Graxa chassi, balde 20kg	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	458,89	5	2.294,45
0024	Arla 32, balde 20L	POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	LUBRAX	LUBRAX	132,21	6	793,26

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gasolina comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RIBEIRO MOREIRA LTDA	08.701.893/0001-04	28/02/2022 - 16:35:06	SHELL	SHELL	96.500	8,05	776.825,00	Não



PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:20:05	COMBUSTIVEL	PETROBRAS / EQUADOR	96.500	8,05	776.825,00	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:16:30	IPIRANGA	IPIRANGA	96.500	8,05	776.825,00	Sim

0002 - Diesel S 500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RIBEIRO MOREIRA LTDA	08.701.893/0001- 04	28/02/2022 - 16:36:31	SHELL	SHELL	86.700	7,07	612.969,00	Não
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:20:59	COMBUSTIVEL	PETROBRAS / EQUADOR	86.700	6,97	604.299,00	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:17:10	IPIRANGA	IPIRANGA	86.700	7,07	612.969,00	Sim

0003 - Diesel S10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RIBEIRO MOREIRA LTDA	08.701.893/0001- 04	28/02/2022 - 16:37:27	SHELL	SHELL	107.900	6,97	752.063,00	Não
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:21:50	COMBUSTIVEL	PETROBRAS / EQUADOR	107.900	7,07	762.853,00	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:18:02	IPIRANGA	IPIRANGA	107.900	6,97	752.063,00	Sim

0004 - Óleo lubrificante SAE 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:22:47	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	2	36,80	73,60	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:30:24	LUBRAX	LUBRAX	2	36,80	73,60	Sim

0005 - Óleo lubrificante SAE 15 W40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:23:42	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	141	38,25	5.393,25	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:30:38	LUBRAX	LUBRAX	141	28,25	3.983,25	Sim

0006 - Óleo lubrificante SL 20W50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:24:28	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	880	25,87	22.765,60	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 18:26:17	LUBRAX	LUBRAX	880	25,87	22.765,60	Sim

0007 - Óleo lubrificante GL 5-90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:25:30	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	26	35,98	935,48	Não



POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:31:02	LUBRAX	LUBRAX	26	35,98	935,48	Sim
-------------------------------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	----	-------	--------	-----

0008 - Óleo lubrificante GL-5-140

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:26:03	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	2	31,35	62,70	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:31:15	LUBRAX	LUBRAX	2	31,35	62,70	Sim

0009 - Óleo 2t

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	MAXON 2 TEMPOS 1L	MAXON	488	100,00	48.800,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:26:46	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	488	28,60	13.956,80	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:31:34	LUBRAX	LUBRAX	488	28,60	13.956,80	Sim

0010 - Óleo 2t Náutico 1 LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:27:21	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	100	34,04	3.404,00	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:31:48	LUBRAX	LUBRAX	100	34,04	3.404,00	Sim

0011 - Óleo atf hidráulico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:28:03	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	50	33,21	1.660,50	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:32:05	LUBRAX	LUBRAX	50	33,01	1.650,50	Sim

0012 - Fluido dot-3 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:28:35	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	170	27,08	4.603,60	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:32:14	LUBRAX	LUBRAX	170	27,08	4.603,60	Sim

0013 - Fluido dot-4 500 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:31:12	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	149	29,69	4.423,81	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:32:22	LUBRAX	LUBRAX	149	29,69	4.423,81	Sim



0014 - Óleo lubrificante sae GI-5 -90, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	HIPÓIDE EP 90 BD20L	PETROL	32	600,00	19.200,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:31:47	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	32	556,70	17.814,40	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:32:30	LUBRAX	LUBRAX	32	556,70	17.814,40	Sim

0015 - Óleo lubrificante sae GI-5 -140, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	HIPÓIDE EP 140 BD20L	PETROL	26	800,00	20.800,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:32:31	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	26	553,85	14.400,10	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:24:48	LUBRAX	LUBRAX	26	553,85	14.400,10	Sim

0016 - Óleo lubrificante CG-4, 20W40, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:33:02	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	2	448,52	897,04	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:25:51	LUBRAX	LUBRAX	2	448,52	897,04	Sim

0017 - Óleo lubrificante sae 40, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	DIESEL 40 (MOTOR ESTACION.) BD20L	PETROL	120	800,00	96.000,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:33:31	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	120	492,92	59.150,40	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:26:11	LUBRAX	LUBRAX	120	492,92	59.150,40	Sim

0018 - Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	DIESEL PLUS 15W40 BD20L	PETROL	165	800,00	132.000,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	01/03/2022 - 12:34:00	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	165	484,07	79.871,55	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	01/03/2022 - 17:27:02	LUBRAX	LUBRAX	165	484,07	79.871,55	Sim

0019 - Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	25/02/2022 - 17:47:38	HIDRAULICO 68 BD20L	PETROL	121	500,00	60.500,00	Sim



PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:35:21	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	121	467,60	56.579,60	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:27:23	LUBRAX	LUBRAX	121	467,60	56.579,60	Sim

0020 - Óleo de transmissão automática e direção hidráulica, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001- 66	25/02/2022 - 17:47:38	ATF BD20L	PETROL	16	800,00	12.800,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:35:55	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	16	435,08	6.961,28	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:27:59	LUBRAX	LUBRAX	16	435,08	6.961,28	Sim

0021 - Óleo grans hr 10w, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:36:39	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	2	570,52	1.141,04	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:28:50	LUBRAX	LUBRAX	2	570,52	1.141,04	Sim

0022 - Graxa para rolamento, balde 20kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:37:08	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	15	561,65	8.424,75	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:29:24	LUBRAX	LUBRAX	15	561,65	8.424,75	Sim

0023 - Graxa chassi, balde 20kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001- 66	25/02/2022 - 17:47:38	INGRAX UNIGRAX CHASSIS CA-2 BD20KG	INGRAX	5	850,00	4.250,00	Sim
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:37:37	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	5	458,90	2.294,50	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:29:43	LUBRAX	LUBRAX	5	458,90	2.294,50	Sim

0024 - Aria 32, balde 20L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001- 20	01/03/2022 - 12:38:01	LUBRIFICANTE	IPIRANGA	6	132,22	793,32	Não
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001- 58	01/03/2022 - 17:29:59	LUBRAX	LUBRAX	6	132,22	793,32	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	180 dias



POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	16.714.777/0001-58	180 dias
PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	03.274.715/0001-20	180 dias
RIBEIRO MOREIRA LTDA	08.701.893/0001-04	180 dias

Lances Enviados

0001 - Gasolina comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2022 - 16:35:06	8,05 (proposta)	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>
01/03/2022 - 12:20:05	8,05 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual, vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:16:30	8,05 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:00	8,04	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 12:07:22

8,03 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA

Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

02/03/2022 - 12:20:02

8,02 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

Válido

02/03/2022 - 12:20:10

8,01 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA

Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

02/03/2022 - 12:30:22

8,00 (lance oculto) 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

Válido



02/03/2022 - 12:31:10

7,86 (lance oculto) 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA

Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

02/03/2022 - 12:31:40

7,89 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0002 - Diesel S 500

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2022 - 16:36:31	7,07 (proposta)	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>



01/03/2022 - 12:20:59	6,97 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo: a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:17:10	7,07 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:06:10	6,96	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>
02/03/2022 - 12:07:08	6,95	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:29	6,94	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>



02/03/2022 - 12:20:09	6,93	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:20:22	6,92	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>
02/03/2022 - 12:25:56	6,71 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:29:15	6,88 (lance oculto)	08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>

0003 - Diesel S10

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



28/02/2022 - 16:37:27	6,97 (proposta) 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>
01/03/2022 - 12:21:50	7,07 (proposta) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:18:02	6,97 (proposta) 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:14	6,95 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	<p>Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38</p>
02/03/2022 - 12:07:24	6,94 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 12:07:38

6,93 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA

Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

02/03/2022 - 12:20:17

6,92 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

Válido

02/03/2022 - 12:20:32

6,91 08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA

Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

02/03/2022 - 12:30:49

6,62 (lance oculto) 16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA

Válido



Cancelado - Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I.), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 02/03/2022 18:18:38

0004 - Óleo lubrificante SAE 40

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:22:47	36,80 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:30:24	36,80 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:31	36,79	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:27:59	36,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:29:19	36,70 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0005 - Óleo lubrificante SAE 15 W40

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/03/2022 - 12:23:42	38,25 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:30:38	28,25 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:38	28,24	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:22:36	26,83 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:24:44	28,20 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0006 - Óleo lubrificante SL 20W50

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:24:28	25,87 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 18:26:17	25,87 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:07:57	25,86	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 12:26:19	25,80 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:29:05	25,80 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0007 - Óleo lubrificante GL 5-90

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:25:30	35,98 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:31:02	35,98 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:08:04	35,97	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:25:15	35,90 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:28:11	35,90 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0008 - Óleo lubrificante GL-5-140

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/03/2022 - 12:26:03	31,35 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:31:15	31,35 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:08:24	31,34	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:26:33	31,30 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:28:37	31,30 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0009 - Óleo 2t

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	100,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>



01/03/2022 - 12:26:46	28,60 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo: a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:31:34	28,60 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:08:37	28,59	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:28:09	28,55 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo: a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
02/03/2022 - 12:28:37	30,85 (lance oculto)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
02/03/2022 - 12:31:15	27,17 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0010 - Oléo 2t Náutico 1 LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/03/2022 - 12:27:21	34,04 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:31:48	34,04 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:08:45	34,03	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:27:43	34,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:31:28	32,33 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0011 - Óleo atf hidráulico

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:28:03	33,21 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:32:05	33,01 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 12:50:24	32,98	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
02/03/2022 - 12:56:01	31,50 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>

0012 - Fluido dot-3 500 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:28:35	27,08 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:32:14	27,08 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:38:39	27,07	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:50:31	27,00	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>



02/03/2022 - 12:59:30

26,60 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0013 - Fluido dot-4 500 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:31:12	29,69 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:32:22	29,69 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:39:12	29,68	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:50:39	29,60	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 12:54:57	29,20 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0014 - Óleo lubrificante sae GI-5 -90, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	600,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
01/03/2022 - 12:31:47	556,70 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:32:30	556,70 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 12:39:23	556,69	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 12:39:26

556,68 30.273.846/0001-66 - BRVO
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

02/03/2022 - 12:50:48

555,00 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

02/03/2022 - 12:58:32

550,00 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10



Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

0015 - Óleo lubrificante sae GI-5 -140, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	800,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>



01/03/2022 - 12:32:31	553,85 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:24:48	553,85 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:03	553,84	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:06	553,83	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional de Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
02/03/2022 - 13:26:11	552,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 13:26:23

532,17 (lance oculto) 30.273.846/0001-66 - BRVO
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

02/03/2022 - 13:26:25

510,00 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0016 - Óleo lubrificante CG-4, 20W40, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:33:02	448,52 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
01/03/2022 - 17:25:51	448,52 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:18	448,51	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:26:30	440,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 13:26:49

409,00 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

0017 - Óleo lubrificante sae 40, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	800,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
01/03/2022 - 12:33:31	492,92 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:26:11	492,92 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:26	492,91	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 13:07:29

492,90 30.273.846/0001-66 - BRVO
DISTRIBUIDORA EIRELI

Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

02/03/2022 - 13:31:13

455,00 (lance oculto) 03.274.715/0001-20 - PETRONORTE
COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

02/03/2022 - 13:31:23

492,00 (lance oculto) 16.714.777/0001-58 - POSTO DE
COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO
LTDA

Válido



Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

0018 - Óleo lubrificante CH-4, 15W40, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	800,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>



01/03/2022 - 12:34:00	484,07 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:27:02	484,07 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:36	484,06	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:40	484,05	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
02/03/2022 - 13:27:00	483,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:27:17	439,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>



Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

0019 - Óleo lubrificante hidráulico 68, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	500,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>



01/03/2022 - 12:35:21	467,60 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:27:23	467,60 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:46	467,59	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:49	467,58	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
02/03/2022 - 13:30:19	467,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:30:38	429,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>



Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)

10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)

10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.

e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.

10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17

0020 - Óleo de transmissão automática e direção hidráulica, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	800,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>



01/03/2022 - 12:35:55	435,08 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:27:59	435,08 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:07:56	435,07	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:28:00	435,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:28:26	548,10 (lance oculto)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
02/03/2022 - 13:29:06	405,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>

0021 - Óleo grans hr 10w, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/03/2022 - 12:36:39	570,52 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:28:50	570,52 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:08:13	570,51	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:29:21	565,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
02/03/2022 - 13:30:52	570,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0022 - Graxa para rolamento, balde 20kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:37:08	561,65 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10
01/03/2022 - 17:29:24	561,65 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:08:22	561,64	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 13:28:48	555,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
02/03/2022 - 13:31:03	561,00 (lance oculto)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido

0023 - Graxa chassi, balde 20kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/02/2022 - 17:47:38	850,00 (proposta)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>
01/03/2022 - 12:37:37	458,90 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:29:43	458,90 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:08:32	458,89	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



02/03/2022 - 13:24:50	430,00 (lance oculto)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
02/03/2022 - 13:25:13	576,00 (lance oculto)	30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	<p>Cancelado - A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante)</p> <p>10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022)</p> <p>10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante.</p> <p>e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório.</p> <p>10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR 02/03/2022 18:50:17</p>

0024 - Arla 32, balde 20L

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2022 - 12:38:01	132,22 (proposta)	03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	<p>Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.</p> <p>Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10</p>
01/03/2022 - 17:29:59	132,22 (proposta)	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido
02/03/2022 - 13:08:38	132,21	16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	Válido



Cancelado - A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo: a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar n° 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

COM O EXPOSTO INABILILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 07/03/2022 09:07:10

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 11:04	Bruna de Sousa Camelo	1671477700158	RECEITA FEDERAL	17/08/2012	-	CNPJ
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 11:09	Bruna de Sousa Camelo	-	-	17/08/2012	-	Contrato Social
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 17:08	Bruna de Sousa Camelo	001	POSTO ALMEIDA	02/03/2022	02/09/2022	Outros
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 17:10	Bruna de Sousa Camelo	6182390	PC	09/01/2020	-	RG
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 17:11	Bruna de Sousa Camelo	81467508268	-	-	-	CPF
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 17:13	Bruna de Sousa Camelo	001	POSTO ALMEIDA	02/03/2022	02/09/2022	Atestado de Capacidade Técnica
POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	01/03/2022 - 18:22	Bruna de Sousa Camelo	-	RECEITA FEDERAL	01/03/2022	31/03/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/03/2022 - 10:27	10/03/2022 - 12:00	14/03/2022 - 12:00

0001 - Gasolina comum

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	07/03/2022 - 09:58:39	A empresa POSTO DE COMBUSTIVEL ALMEIDA CAMELO LTDA, deixou de apresentar os seguintes documentos, logo não poderá ser habilitada: e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP n° 41, de 06 de novembro de 2013, o mesmo so enviou junto com a proposta consolidada .1) Declaração Judicial de Distribuição alusiva a falência ou recuperação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em até 30 (trinta) dias anteriores a abertura desta Licitação. a.1) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s); a.2) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) fornecido(s) será(ão) declarado(s) inválidos; FALTOU AS CERTIDÕES ESPECÍFICAS, DE QUADRO SOCIETÁRIO, motivo pelo qual a outra concorrente foi inabilitada.	Deferido



08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	07/03/2022 - 10:16:17	Sra. Pregoeira, requeiro que se realize as seguintes diligências: Quanto a exigência da autorização nos termos da Resolução ANP nº 41, Parece estar configurando DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO visto que as T.R.R.N.I's são regidas pela RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2016 a qual foi alterada pela RESOLUÇÃO Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 que em suma autoriza a comercialização dos itens 1,2 e 3 além de ser regulamentada pela ANP para transportar até o município. Dito isso, ressalto que as empresas PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA, que disputaram os mesmos itens, têm seus endereços diversos (Cidades de Monte Alegre 291 Km de distância em linha reta; e Almeirim 2.418 Km de distância em linha reta), respectivamente, do município de Curuá, sendo então PROIBIDOS de comercializar tais produtos em lugar diferente de seu Posto de Abastecimento segundo a mesma resolução 41, a qual é cobrada neste certame, Art. 21 inciso VI e VII. Portanto, solicito a inabilitação das referidas empresas para os itens mencionados. Ressalto que são passíveis de fiscalização pela ANP. Ressaltamos também que o Art 72 da lei 8.666/93 não prevê terceirização do objeto, no caso os itens 1,2,3 além desses três itens configurarem muito mais que 30% do objeto, ou seja, A TERCEIRIZAÇÃO DO OBJETO DESSE CERTAME NÃO ESTÁ AMPARADA PELA LEI 8.666/93.	Deferido
08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	07/03/2022 - 10:24:09	Art. 21 É vedado ao revendedor varejista de combustíveis automotivos: "VI - fornecer, ao consumidor, volume de combustível automotivo diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metroológico competente, quando couber; VII - comercializar e entregar combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da venda varejista, sem autorização específica para fazê-lo, nos termos do art. 31-A, e, para o caso de posto revendedor flutuante ou marítimo, em qualquer hipótese, em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da venda varejista" Quanto aos documentos não enviados por falha interna, os quais não foram exigidos em dois últimos certames que participamos, estão sendo providenciados caso haja uma nova oportunidade nesse ou em outro possível certame. Dito isso, para garantir a lisura desse certame, pedimos a considerem os regulamentos da ANP e o princípios que regem a Carta Magna, à qual as leis de licitação estão submetidas, e que sejam tomadas as medidas cabíveis. Artigo 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos "PAR" "PAR" 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de	Deferido
08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	07/03/2022 - 10:25:10	RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2016 a qual foi alterada pela RESOLUÇÃO Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 onde diz "Art. 1º - a aquisição de óleo diesel B, óleo diesel marítimo A ou B, óleos combustíveis, óleo combustível marítimo, óleo combustível para turbina elétrica (OCTE), gasolina C, querosene iluminante, óleo lubrificante acabado e graxas lubrificantes envasados e recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13kg; II - o armazenamento; III - o transporte ao longo dos canais, rios, lagos, baías, angras e enseadas, em qualquer tipo de embarcação, com propulsão, que atenda aos requisitos da Portaria ANP nº 170, de 25 de setembro de 2002, ou outra que venha substituí-la; IV - a venda a retalho; e V - o controle de qualidade e a assistência técnica ao consumidor quando da comercialização de combustíveis e de recipientes transportáveis de GLP de até 13kg, cheios." Ou seja, a empresa Ribeiro Moreira Ltda é a única licitante desse certame que está apta para fornecer o objeto licitado no que tange o órgão nacional que é a ANP, pois possui em sua autorização nomenclatura de comercialização equivalente ao solicitado no edital para os mesmos produtos (revenda retalhista equivale a comércio varejista), sendo os itens 1,2 e 3, além de ser regulamentada pela ANP para transportar até o município	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.274.715/0001-20 - PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10/03/2022 - 09:13:24	RAZÕES DO RECURSO CONTRA A EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL ALMEIDA CAMELO LTDA. RAZÕES DO RECURSO CURUÁ.pdf.	Indeferido
08.701.893/0001-04 - RIBEIRO MOREIRA LTDA	10/03/2022 - 10:24:22	Bom dia, Sra. Pregoeira! Segue anexo o Recurso Administrativo da recorrente Ribeiro Moreira Ltda. Recurso Adm PMC.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	14/03/2022 - 09:32	EM ATENDIMENTO AO DIRETO DE RESPOSTA E DEFESA, SEGUE NOSSAS PODERAÇÕES E SOLICITAÇÃO ACOSTADOS NO DOCUMENTO EM ANEXO. Contrarrazãõo - Pregão Combustivel Curuá (1).pdf.	Deferido
16.714.777/0001-58 - POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA	14/03/2022 - 09:33	EM ATENDIMENTO AO DIRETO DE RESPOSTA E DEFESA, SEGUE NOSSAS PODERAÇÕES E SOLICITAÇÃO ACOSTADOS NO DOCUMENTO EM ANEXO. Contrarrazãõo - Pregão Combustivel Curuá (1).pdf.	Deferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
17/03/2022 - 09:22:13	Decisão de recurso Decisão Pregão 001-2022.pdf.
17/03/2022 - 09:22:49	Decisão recurso Decisão Pregão 001-2022.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/03/2022 - 10:01:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/03/2022 - 10:37:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/03/2022 - 10:37:35	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/03/2022 - 10:37:35	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
02/03/2022 - 10:37:35	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/03/2022 - 10:37:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/03/2022 - 10:38:43	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes, daremos início a fase de lances após o término do feriado que ocorrerá a partir das 12:00 neste dia 02/03/2022 .
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:05:40	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:20:40	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:22:16	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:27:16.
02/03/2022 - 12:22:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 38,25
02/03/2022 - 12:24:50	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:29:50.
02/03/2022 - 12:25:20	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:30:20.



02/03/2022 - 12:25:26	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:30:26.
02/03/2022 - 12:25:35	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:30:36.
02/03/2022 - 12:27:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:27:16.
02/03/2022 - 12:27:18	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:27:21	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:32:21.
02/03/2022 - 12:27:33	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:32:33.
02/03/2022 - 12:27:36	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:32:36.
02/03/2022 - 12:27:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 100,00
02/03/2022 - 12:29:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:29:50.
02/03/2022 - 12:29:51	Sistema	O item 0007 foi encerrado em situação de empate.
02/03/2022 - 12:30:03	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:35:03.
02/03/2022 - 12:30:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:30:20.
02/03/2022 - 12:30:21	Sistema	O item 0008 foi encerrado em situação de empate.
02/03/2022 - 12:30:24	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:35:24.
02/03/2022 - 12:30:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:30:26.
02/03/2022 - 12:30:27	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:30:36.
02/03/2022 - 12:30:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado em situação de empate.
02/03/2022 - 12:31:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 1
02/03/2022 - 12:31:00	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 4
02/03/2022 - 12:31:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:31:01	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 25,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 02/03/2022 às 12:36:01.
02/03/2022 - 12:31:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 4
02/03/2022 - 12:31:12	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 4, 1
02/03/2022 - 12:31:13	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:31:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0008 tem como vencedor o fornecedor com token 1
02/03/2022 - 12:31:25	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 4
02/03/2022 - 12:31:28	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:31:28	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 31,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 02/03/2022 às 12:36:28.
02/03/2022 - 12:32:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:32:21.
02/03/2022 - 12:32:22	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:32:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:32:33.
02/03/2022 - 12:32:34	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:32:34	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 36,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 02/03/2022 às 12:37:34.
02/03/2022 - 12:32:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:32:36.
02/03/2022 - 12:32:37	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:35:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:35:03.
02/03/2022 - 12:35:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:35:05	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 8,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 02/03/2022 às 12:40:04.
02/03/2022 - 12:35:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:35:24.
02/03/2022 - 12:35:25	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:36:02	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:36:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:36:29	Sistema	O item 0008 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:36:29	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 12:37:06	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 12:37:35	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:37:35	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:40:06	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:40:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/03/2022 - 12:52:09	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:52:09	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:52:09	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:52:09	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 12:54:09	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 12:59:09.
02/03/2022 - 12:55:39	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:00:40.
02/03/2022 - 12:57:52	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:02:52.
02/03/2022 - 12:59:07	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:04:07.
02/03/2022 - 12:59:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 02/03/2022 às 12:59:09.
02/03/2022 - 12:59:11	Sistema	O item 0013 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 12:59:11	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,68 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0013 até 02/03/2022 às 13:04:10.
02/03/2022 - 13:00:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:00:40.
02/03/2022 - 13:00:41	Sistema	O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:00:41	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 33,01 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 02/03/2022 às 13:05:41.
02/03/2022 - 13:02:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:02:52.
02/03/2022 - 13:02:53	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:04:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:04:07.
02/03/2022 - 13:04:08	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:04:08	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 27,07 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 02/03/2022 às 13:09:08.
02/03/2022 - 13:04:11	Sistema	O item 0013 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:04:11	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:05:42	Sistema	O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:05:42	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:38	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 13:06:51	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/03/2022 - 13:09:10	Sistema	O item 0012 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.



02/03/2022 - 13:09:10	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:40	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:52	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:52	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:52	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:21:52	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
02/03/2022 - 13:23:31	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:28:31.
02/03/2022 - 13:24:13	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:29:13.
02/03/2022 - 13:24:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 850,00
02/03/2022 - 13:25:22	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:30:23.
02/03/2022 - 13:26:11	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:31:11.
02/03/2022 - 13:26:38	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:31:38.
02/03/2022 - 13:27:26	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:32:26.
02/03/2022 - 13:27:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 800,00
02/03/2022 - 13:28:08	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:33:09.
02/03/2022 - 13:28:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:28:31.
02/03/2022 - 13:28:33	Sistema	O item 0024 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:28:33	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 132,21 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0024 até 02/03/2022 às 13:33:32.
02/03/2022 - 13:28:47	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:33:47.
02/03/2022 - 13:29:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:29:13.
02/03/2022 - 13:29:14	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:30:00	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:35:00.
02/03/2022 - 13:30:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:30:23.
02/03/2022 - 13:30:24	Sistema	O item 0015 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:30:24	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 532,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0015 até 02/03/2022 às 13:35:24.
02/03/2022 - 13:30:45	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/03/2022 às 13:35:45.
02/03/2022 - 13:31:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:31:11.
02/03/2022 - 13:31:12	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:31:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:31:38.
02/03/2022 - 13:31:39	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:32:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:32:26.
02/03/2022 - 13:32:27	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:33:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:33:09.
02/03/2022 - 13:33:09	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:33:09	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 561,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 02/03/2022 às 13:38:09.
02/03/2022 - 13:33:34	Sistema	O item 0024 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:33:34	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:33:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:33:47.
02/03/2022 - 13:33:49	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:33:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 570,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0021 até 02/03/2022 às 13:38:49.
02/03/2022 - 13:35:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:35:00.
02/03/2022 - 13:35:01	Sistema	O item 0019 foi encerrado.



02/03/2022 - 13:35:25	Sistema	O item 0015 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:35:25	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:35:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 02/03/2022 às 13:35:45.
02/03/2022 - 13:35:46	Sistema	O item 0017 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:35:46	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 458,03 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0017 até 02/03/2022 às 13:40:46.
02/03/2022 - 13:38:11	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:38:11	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:38:50	Sistema	O item 0021 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:38:50	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:40:47	Sistema	O item 0017 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 13:40:47	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RIBEIRO MOREIRA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7,86.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0002 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,71.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,62.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 36,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0005 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 26,83.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 25,80.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0007 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 35,90.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 31,30.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0009 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 27,17.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0010 teve como arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 32,33.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 31,50.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 26,60.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 29,20.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0014 teve como arrematante BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - MEI com lance de R\$ 495,72.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0015 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 510,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 409,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 455,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - MEI com lance de R\$ 418,69.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - MEI com lance de R\$ 328,77.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0020 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 405,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0021 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 565,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0022 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 555,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0023 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 430,00.
02/03/2022 - 13:45:35	Sistema	O item 0024 teve como arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 130,00.
02/03/2022 - 13:45:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/03/2022 - 13:47:16	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0004: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:47:28	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0006: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:47:42	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0008: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:47:58	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0011: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:48:11	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0012: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:48:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 15:50.



02/03/2022 - 13:48:36	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0013: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:48:48	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0015: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:48:57	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0016: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:05	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0017: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:13	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0020: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:24	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0021: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:31	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0022: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:38	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0023: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:49:49	F. PETRONORTE COMERC...	Negociação Item 0024: Senhora pregoeira nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para o item.
02/03/2022 - 13:50:23	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 13:52:29	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 13:53:20	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0002: Senhora pregoeira, esta já é a nossa melhor oferta.
02/03/2022 - 13:54:03	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0002: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:54:09	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0003: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:54:15	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0005: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:54:21	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0007: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:54:28	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0009: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:54:34	F. POSTO DE COMBUSTI...	Negociação Item 0010: Senhora pregoeira, nossa ultima oferta é nossa melhor proposta para este item.
02/03/2022 - 13:55:07	F. RIBEIRO MOREIRA LTDA	Negociação Item 0001: Sra. Pregoeira, enviamos a proposta realinhada e esse foi o melhor preço que pudemos formular
02/03/2022 - 14:00:28	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:00:52	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:01:22	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:01:46	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:02:23	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:03:14	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:03:31	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:03:47	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:04:09	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:04:23	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:04:38	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:05:46	Sistema	O fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:14:11	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:14:33	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:14:48	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:15:43	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:24:49	F. BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	Negociação Item 0014: Estamos em nosso melhor valor para os itens 14,18,19.
02/03/2022 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:27:46	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:27:55	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 14:44:14	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 15:46:36	Sistema	O fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA enviou uma nova proposta readequada.



02/03/2022 - 15:49:45	Sistema	O fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA enviou uma nova proposta readequada.
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA foi inabilitado no processo.
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	Motivo: Ribeiro Moreira & Cia Ltda, CNPJ nº 08.701.893/0001-04 TORNA-SE INABILITADA DESTA PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante) 10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias, originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito... (CONTINUA)
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	(CONT. 1) Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante. e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, empresa a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - (T.R.R.N.I), onde não cita a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTA CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA com lance de R\$ 7,89.
02/03/2022 - 18:18:38	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:20:44	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 18:40, encerrando às 18:45:00.
02/03/2022 - 18:45:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado no processo.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	Motivo: A BRVO DISTRIBUIDORA TORNA-SE INABILITADA DESTA PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 5.3.6 - a empresa deixou de apresentar Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, com data de expedição não superior a 60 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante) 10.2.2 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se fora da data de validade (06/02/2022) 10.2.3 a) - A empresa apresentou somente a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, deixando de apresentar a certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias.... (CONTINUA)
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	(CONT. 1) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante. e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013. A empresa apresentou uma certidão assinada pela própria licitante, entretanto a mesma não possui validade para este processo Licitatório. 10.2.4 - c) Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. COM O EXPOSTO INABILITADO A MESMA DESTA...
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	(CONT. 2) CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTR
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA com lance de R\$ 550,00.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA com lance de R\$ 439,00.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
02/03/2022 - 18:50:17	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA com lance de R\$ 429,00.
02/03/2022 - 18:55:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/03/2022 às 19:15, encerrando às 19:20:00.
02/03/2022 - 19:02:56	Pregoeiro	senhores licitantes devido o horário está sessão ficará suspensa até amanhã (03/03/2022) as 13:00.
02/03/2022 - 19:20:01	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/03/2022 - 13:13:19	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes! Está sessão continuará suspensa devido problemas técnicos. retornaremos no dia 04/03/2022 - às 14:00
03/03/2022 - 13:26:54	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes! Está sessão continuará suspensa devido problemas técnicos. retornaremos no dia 04/03/2022 - às 14:00
04/03/2022 - 14:03:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, DEVIDO A ANALISE MINUCIOSA DOS ALTOS DEPOSITADOS NESTE CERTAME, E REALIZAÇÃO DE DELIGÊNCIAS DEFLAGRADAS POR ESTÁ PREGOEIRA NO INTUITO DE SANAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES, ESTÁ SESSÃO CONTINUARÁ SUSPENSAS ATÉ 07/03/2022 - SEGUNDA FEIRA - AS 09:00.
07/03/2022 - 09:06:17	Pregoeiro	bom dia senhores
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado no processo.



07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	Motivo: A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 10.2.2 alínea – e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade. Está inabilitação tem como motivo; a falta de atendimento a regularidade fiscal DESTE CERTAME, uma vez que a empresa encontra-se com débitos fiscais perante Fazenda Estadual; vale ressaltar que a mesma não possui amparo legal diante da Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ALÉM DE IR... (CONTINUA)
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	(CONT. 1) DE ENCONTRO COM Art. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 8,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 36,70.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 25,80.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 31,30.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 33,01.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 27,07.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 29,68.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 556,69.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 552,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 440,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 492,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 483,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 467,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 435,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 570,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.



07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 561,00.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 458,89.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
07/03/2022 - 09:07:10	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA com lance de R\$ 132,21.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:24:40	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.



07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:56:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2022 às 10:27.
07/03/2022 - 09:58:39	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/03/2022 - 10:16:17	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/03/2022 - 10:24:09	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/03/2022 - 10:25:10	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/03/2022 - 11:12:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
07/03/2022 - 11:12:15	Sistema	Intenção: A empresa POSTO DE COMBUSTIVEL ALMEIDA CAMELO LTDA, deixou de apresentar os seguintes documentos, logo não poderá ser habilitada.: e) Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa se encontra autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, o mesmo so enviou junto com a proposta consolidada .1) Declaração Judicial de Distribuição alusiva a falência ou recuperação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em até 30 (trinta) dias anteriores a abertura desta Licitação. a.1) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s); a.2) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) fornecido(s) será(ão) declarado(s)... (CONTINUA)
07/03/2022 - 11:12:15	Sistema	(CONT. 1) inválidos; FALTOU AS CERTIDÕES ESPECIFICAS, DE QUADRO SOCIETÁRIO, motivo pelo qual a outra concorrente foi inabilitada.
07/03/2022 - 11:12:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
07/03/2022 - 11:12:20	Sistema	Intenção: Sra. Pregoeira, requiro que se realize as seguintes diligências: Quanto a exigência da autorização nos termos da Resolução ANP nº 41. Parece estar configurando DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO visto que as T.R.R.N.I's são regidas pela RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2016 a qual foi alterada pela RESOLUÇÃO Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 que em suma autoriza a comercialização dos itens 1,2 e 3 além de ser regulamentada pela ANP para transportar até o município. Dito isso, ressalto que as empresas PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA, que disputaram os mesmos itens, têm seus endereços diversos (Cidades de Monte Alegre 291 Km de distância em linha reta; e Almeirim 2.418 Km de distância em linha reta), respectivamente, do município de Curuá, sendo então PROIBIDOS de comercializar tais produtos em lugar diferente de deu Posto de Abastecimento segundo a mesma resolução 41, a qual é cobrada neste certame. Art.... (CONTINUA)
07/03/2022 - 11:12:20	Sistema	(CONT. 1) 21 inciso VI e VII. Portanto, solicito a inabilitação das referidas empresas para os itens mencionados. Ressalto que são passíveis de fiscalização pela ANP. Ressaltamos também que o Art 72 da lei 8.666/93 não prevê terceirização do objeto, no caso os itens 1,2,3 além desses três itens configurarem muito mais que 30% do objeto, ou seja, A TERCEIRIZAÇÃO DO OBJETO DESSE CERTAME NÃO ESTÁ AMPARADA PELA LEI 8.666/93.
07/03/2022 - 11:12:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
07/03/2022 - 11:12:24	Sistema	Intenção: Art. 21 É vedado ao revendedor varejista de combustíveis automotivos: "VI - fornecer, ao consumidor, volume de combustível automotivo diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente, quando couber; VII - comercializar e entregar combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, sem autorização específica para fazê-lo, nos termos do art. 31-A, e, para o caso de posto revendedor flutuante ou marítimo, em qualquer hipótese, em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista" Quanto aos documentos não enviados por falha interna, os quais não foram exigidos em dois últimos certames que participamos, estão sendo providenciados caso haja uma nova oportunidade nesse ou em outro possível certame.Dito isso, para garantir a lisura desse certame, pedimos a considerem os regulamentos da ANP e o princípios que regem a Carta Magna, à... (CONTINUA)
07/03/2022 - 11:12:24	Sistema	(CONT. 1) qual as leis de licitação estão submetidas, e que sejam tomadas as medidas cabíveis.Artigo 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do...
07/03/2022 - 11:12:24	Sistema	(CONT. 2) contrato, ressalvado o disposto nos 'PAR''PAR' 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de
07/03/2022 - 11:12:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
07/03/2022 - 11:12:27	Sistema	Intenção: RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2016 a qual foi alterada pela RESOLUÇÃO Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 onde diz "Art. 1º I - a aquisição de óleo diesel B, óleo diesel marítimo A ou B, óleos combustíveis, óleo combustível marítimo, óleo combustível para turbina elétrica (OCTE), gasolina C, querosene iluminante, óleo lubrificante acabado e graxas lubrificantes envasados e recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13kg; II - o armazenamento; III - o transporte ao longo dos canais, rios, lagos, baías, angras e enseadas, em qualquer tipo de embarcação, com propulsão, que atenda aos requisitos da Portaria ANP nº 170, de 25 de setembro de 2002, ou outra que venha substituí-la; IV - a revenda a retalho; e V - o controle de qualidade e a assistência técnica ao consumidor quando da comercialização de combustíveis e de recipientes transportáveis de GLP de até 13kg, cheios." Ou seja, a empresa Ribeiro Moreira Ltda é a única... (CONTINUA)



07/03/2022 - 11:12:27	Sistema	(CONT. 1) licitante desse certame que está apta para fornecer o objeto licitado no que tange o órgão nacional que é a ANP, pois possui em sua autorização nomenclatura de comercialização equivalente ao solicitado no edital para os mesmos produtos (revenda retalhista equívale a comércio varejista), sendo os itens 1, 2 e 3, além de ser regulamentada pela ANP para transportar até o município
07/03/2022 - 11:12:36	Pregoeiro	Está pregoeira no uso de suas atribuições e em atendimento a solicitação de intenção de recurso do item, no entanto esclarece com intuito de sanar dúvidas e possíveis erros na aceitabilidade da proposta e habilitação, foram realizadas diligência, conforme avisado no portal. No entanto para melhor transparência e respeito ao direito de defesa das empresa, e que declaro o deferimento e determino as datas para os autos.
07/03/2022 - 11:33:48	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 10/03/2022 às 12:00, com limite de contrarrazão para 14/03/2022 às 12:00.
07/03/2022 - 12:05:41	Pregoeiro	vale ressaltar que a contagem de dias serão de forma corrida, entretanto o próprio sistema impossibilita o fechamento do prazo de contrarrazão no dia 13/03/2022 (domingo) por este motivo será fechado na segunda feira assim como exige a plataforma
10/03/2022 - 09:13:24	Sistema	O fornecedor PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
10/03/2022 - 10:24:22	Sistema	O fornecedor RIBEIRO MOREIRA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
14/03/2022 - 09:32:49	Sistema	O fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
14/03/2022 - 09:33:29	Sistema	O fornecedor POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
16/03/2022 - 09:09:48	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! está sessão retornará amanhã (17/03/2022) a partir das 09:10 com considerações finais.
16/03/2022 - 09:10:35	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
17/03/2022 - 09:26:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/03/2022 - 09:37:26	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 09:37:56	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0001 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0002 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0003 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0004 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0005 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0006 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0007 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0008 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0009 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0010 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0011 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0012 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0013 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0014 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0015 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.



17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0016 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0017 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0018 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0019 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0020 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0021 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0022 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0023 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
17/03/2022 - 12:07:39	Sistema	O Item 0024 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ

Pregoeiro

GIVANILDO PICANÇO MARINHO

Autoridade Competente

PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

Apoio

